



PORTARIA Nº 306, de 17 de maio de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria CONAES nº 147/2007, regulamentada pela Resolução CONAES nº 01 de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES; da Resolução CONSEPE nº 071/2017; e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.4422.2023.0014527-90,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, os docentes **MARCOS SALVIANO BISPO QUEIROZ**, cadastro nº. 72.409820, na condição de Coordenador, **DANIEL FALKEMBACK RIBEIRO**, cadastro nº. 92.081695, na condição de Vice- Coordenador, **CARLA DA SILVA LIMA**, cadastro nº. 72.292426, **JORGE AUGUSTO DE JESUS SILVA**, cadastro nº. 92.082350, **LARA DA SILVA CARDOSO**, cadastro nº. 92.082207, e **ROSELY COSTA SILVA GOMES**, cadastro nº. 72.369840, lotados no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *campus* universitário de Jequié, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Letras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/03/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR